

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 220, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 296.061,06 (duzentos e noventa e seis mil e sessenta e um reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|-----------------------------|--------------------|
| 670         | 05101                       | CASA MILITAR       |
|             |                             | 296.061,06         |
| TOTAL       |                             | 296.061,06         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
670 5101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                        | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR         |
|----|-----|-----|-----------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 04 | 122 | 036 | 2006 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO       | de F 339000000 100 CMM NO 107.367,62 |
| 04 | 781 | 036 | 2138 9900 | Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO | de F 339000000 100 OD NO 188.693,44  |

TOTAL 296.061,06  
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE  
670 ORÇAMENTÁRIA: 5101 -  
CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                            | E NATUREZA    | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
|----|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|-----|------------|
| 04 | 122 | 036 2007 9900 | Manutenção de Serviços<br>Administrativos Gerais - F 339000000<br>ESTADO | - F 339000000 | 100 | OD  | NO  | 107.367,62 |
|    |     |               |                                                                          | F 339000000   | 100 | CMM | NO  | 188.693,44 |

TOTAL FISCAL: 296.061,06

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 296.061,06

ANEXO III

|                             |                                                    |                       |                     |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Processo:                   | 670                                                | Unidade Orçamentária: | 5101 - CASA MILITAR |
| PAOE:                       | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes       | Regional:             | 9900 - ESTADO       |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                           |                       | 100,00              |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                           |                       | 100,00              |
| Processo: 670               | Unidade Orçamentária:                              |                       | 5101 - CASA MILITAR |
| PAOE:                       | 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo | Regional:             | 9900 - ESTADO       |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                           |                       | 100,00              |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                           |                       | 100,00              |

Unidade

Processo: 670 Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Regionais: 9900 - ESTADO  
Gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6af4766b

Consulte a autenticidade do código acima em[https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)